



PRESENÇA DE CÃES NAS PRAIAS



DECRETO-LEI N.º 159/2012 DE 27 DE MARÇO COM ALTERAÇÕES DO DECRETO-LEI N.º 132/2015

Nas praias, não é permitida a presença de cães, com a exceção de cães guia. Esta interdição verifica-se desde a entrada do passadiço até ao mar. A infração está sujeita a contraordenação.

At the beach, the presence of dogs is not allowed, with the exception of guide dogs. This prohibition applies from the entrance of the walkway to the sea. The infraction is subject to an administrative offence.



A Praia do Coral, é a única praia Dog-Friendly no concelho de Viana do Castelo. Nesta praia é permitida a presença de cães durante todo o ano.

Os cães devem:

- Ter registo e licença;
- Ter vacina antirrábica;
- Ter identificação eletrónica;
- Usar coleira, com identificação;
- Ter açaime funcional.

Tratando-se de raças potencialmente perigosas, deverão ainda:

- Possuir seguro de responsabilidade civil;
- Ser conduzidos por trela curta (até 1 m), por maiores de 16 anos.

Coral beach is the only Dog-Friendly beach in the municipality of Viana do Castelo. In this beach, the presence of dogs is allowed during the entire year.

The dogs should:

- Have registration and license;
- Be vaccinated against rabies;
- Have electronic identification;
- Wear a collar, with identification;
- Have a functional muzzle.

Dangerous races should also:

- Have liability insurance;
- Be lead on a short leash (up to 1 m) by someone over 16.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO